



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO 119/2022  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar vem por meio deste, tornar pública a revogação do Edital 119/2022, com fundamentos no

**Artigo 6 da Lei nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006**

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

**I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;**

**CONSIDERANDO** o edital 119/2022 divulgado em 27/05/2022, ocorre que, levando-se em consideração uma análise jurídica mais aprofundada ficou verificado a omissão quanto a área de atuação do Agente Comunitário de Saúde no Edital de Abertura do PSS nº 008/2022.

**CONSIDERANDO** que a decisão tem como base a Súmula nº473, do Supremo Tribunal Federal, que traz: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**RESOLVE** ante o exposto, diante das razões acima, determinamos a anulação da seleção pública, em virtude da ausência da área de atuação do Agente Comunitário de Saúde no edital de abertura do Processo Seletivo. Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram as documentações, caso aja interesse em participar do novo edital, terão que enviar toda documentação novamente. Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 119/2022 (ora revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE JULHO DE 2022.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Caroline da Silva Cardoso  
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS